



PORTARIA N° 24/SMGRI/2024

Determina o arquivamento de processo administrativo disciplinar.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso dos poderes delegados pela Portaria nº 58/SGRI/2021, de 30 de abril de 2021, e com base no artigo 170, inciso III, da Lei Municipal nº 1.256/1990 determina o arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2023, instaurado pela Portaria nº 125/SMGRI/2023, apuradas as responsabilidades de servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com relação ao descumprimento do período de gozo de férias informado no memorando de comunicação de férias, acolhendo a conclusão da comissão processante, a qual reconheceu a existência de falta funcional por parte da servidora.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 30 de janeiro de 2024.

RAFAEL VINICIUS TEICHMANN
Secretário de Gestão de Recursos Humanos

